



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**PORTARIA Nº. 431/2021
DE 31 DE AGOSTO DE 2021**

**CONCEDE AO SERVIDOR (A) EM COMISSÃO
DA SECRETARIA MUNICIPAL DA
ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL DE ROSÁRIO DO CATETE
GRATIFICAÇÃO ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO
CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, com base
no art. 121 da Lei Complementar 02/2021e no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica
do Município.**

RESOLVE:

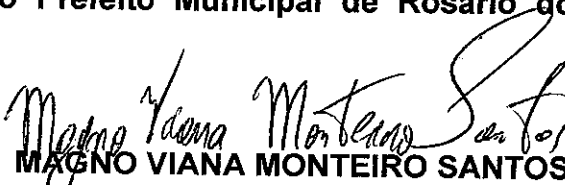
Art. 1º. Fica concedida a gratificação especial (GE) de 30% (trinta por
cento), a servidor (a) **VALFREDO BISPO DOS SANTOS**, inscrito no CPF:
693.032.745-04, na qual exerce o cargo em comissão de **ADMINISTRADOR
REGIONAL, CC-02** lotado na Secretaria Municipal da Assistência e do
Desenvolvimento Social.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com
seus efeitos retroagindo a 02 de Agosto de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete/SE, 31 de
Agosto de 2021.**


MAGNO VIANA MONTEIRO SANTOS
PREFEITO INTERINO MUNICIPAL